



LEI Nº 2.947/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**INSERE A CELEBRAÇÃO DA
MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS
PELOS ANIVERSÁRIOS DE
FUNDAÇÃO DO HOSPITAL
SANTO ANTÔNIO E DO
HOSPITAL DO CORAÇÃO DO
CARIRI NO CALENDÁRIO DE
FESTEJOS RELIGIOSOS DO
MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica inserida no Calendário de Eventos Religiosos do Município de Barbalha/CE a celebração da **Missa em Ação de Graças** pelos aniversários de fundação do **Hospital Santo Antônio** e do **Hospital do Coração do Cariri**, que ocorre sempre na segunda sexta-feira de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de fevereiro de 2026.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- (X) afixação no átrio do Poder Executivo
- (X) diário oficial
- () jornal de grande circulação
- () site eletrônico da Prefeitura Municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 06/02/2026

Maria Neci dos Santos
Assistente Administrativo
- Matr.: 2843074 -